



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2024

Humaitá, 07 de outubro de 2024.

“ENCERRA LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ENCERRAR, a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, conforme Lei Eleitoral em vigor, a contar desta data, dos servidores abaixo relacionados:

- IRENO MIGUEL BRAUN, Operador de Máquina, Padrão 03 (Portaria Municipal nº 243/2024);
- PAULO LUIS HOLZBACH, Motorista, Padrão 02 (Portaria Municipal nº 245/2024);
- GLADIS CRISTIANE BRAUN, Serviços Gerais, Padrão 01 (Portaria Municipal nº 246/2024);
- LUCIA RENILDA MELO, Conselheira Tutelar (Portaria Municipal nº 244/2024);
- MARCOS ALEXANDRE FRIZZO, Técnico em Enfermagem, Padrão 02 (Portaria Municipal nº 242/2024).

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração.